



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.06735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59266-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: 97.515		Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/	
Data de Entrada: 26/06/2026	Hora: 07:45	Data prevista 13/07/2026	Validade da Prenotação: 27/07/2026
Natureza: CONSOLIDAÇÃO		Recepcionado por: Sara	
Outorgante: RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Email cesavbu13@caixa.gov.br		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Telefone: (48)3707-0773 Depósito prévio R\$ 863,21	

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMACAO 89.588. REQUERIMENTO, GUIA ITIV, EDITAIS. MAT. 49.769

Sara
sara

Apresentante



1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ 08.565.335/0001-69

RECIBO		
RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:		
PEDIDO	160.885	
PROTOCOLO	RL_P-97515	
QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	AVERB. COM VALOR DECLARADO	
	AVALIAÇÃO	108000,00
	Cartório	497,61
	FDJ	137,72
	FRMP	40,14
	FORCPN	45,91
	ISS Lei 610/2017	24,88
	PGE	1,15
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartório	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FORCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartório	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FORCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
TOTAL GERAL:		863,21
FORMA DE PAGAMENTO		
PIX		747,41
ANTERIOREMENTE		115,80
APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
DOC.		
APRESENTANTE:	00380235000104	
ATENDENTE:	MANOEL ROMÃO	
ocadad:	22/07/2026	
ATENÇÃO:		

EM BRANCO

Florianópolis, 21/05/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **85553757153**, averbada na matrícula(s) nº(s). **49769**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 066.823.574-86 e MARCOS DAMIAO DA SILVA, CPF: 054.988.164-64**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 108.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F6ASC-QKE6E-4XWD4-24LXS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

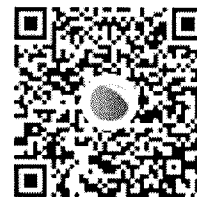
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/F6ASC-QKE6E-4XWD4-24LXS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Deyédor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553757153 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 17/10/2016, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 49769, neste cartório, imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Apto 404, Bloco 49, Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR a Sra. RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA CPF: ***.823.574-** e o Sr. MARCOS DAMIAO DA SILVA CPF: ***.988.164-**, residentes à Rua Manoel Pat de Medeiros, 2100 - Ap404 Bl49 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Vila Sao Roque cinco, S/N - Nossa Senhora de Nazare. NATAL - RN, Rua Sao Roque, 5 - Nossa Senhora De Nazare. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.184,40, posicionada até 17/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS:10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 03/02/2026 14:30:45
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 04/08/2026 14:17:25

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JPI)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122; Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único; Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Deyedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553757153 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 17/10/2016, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 49769, neste cartório, imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Apto 404, Bloco 49, Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR a Sra. RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA CPF: ***.823.574-** e o Sr. MARCOS DAMIAO DA SILVA CPF: ***.988.164-**, residentes à Rua Manoel Pat de Medeiros, 2100 - Ap404 Bl49 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Vila Sao Roque cinco, S/N - Nossa Senhora de Nazare. NATAL - RN, Rua Sao Roque, 5 - Nossa Senhora De Nazare. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.184,40, posicionada até 17/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Sra. CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

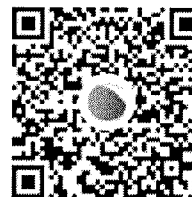
Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/JPI)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553757153 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 17/10/2016, devidamente registrado sob os assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 49769, neste cartório, imóvel situado à Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Apto 404, Bloco 49, Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59290-000, vem, pelo presente, INTIMAR a Sra. RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA CPF: ***.823.574-** e o Sr. MARCOS DAMIAO DA SILVA CPF: ***.988.164-**, residentes à Rua Manoel Pat de Medeiros, 2100 - Ap404 Bl49 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Vila Sao Roque cinco, S/N - Nossa Senhora de Nazare. NATAL - RN, Rua Sao Roque, 5 - Nossa Senhora De Nazare. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.184,40, posicionada até 17/05/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Janeiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Lúiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1 T I V - PRECISO 03	03
	1.079130.2	5.0003.100.01.0129.0784.2
	2026	11.101597266-1
	18/05/2026	18/05/2026
Adq. CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
RUA MANOEL PATRICIO DE MEDEIROS, 2100 AP 0404 Bl. 0049 - COND. MIRANTES DA LAGOA 1 Lot MIRANTES DA LAGOA JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59294-558		
ITIV 3.240,00 TSD 3,72 Valor Original R\$ 3.243,72 - Vencimento: 18/05/2026 Atm 18/05/2026 Valor a Pagar R\$ 3.081,72 Atenção: Não Receber após 18/05/2026		
QR Code		
Nosso Número: 20260322620 Emissão: 14/05/2026		
Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso		
816800000030-8 81724054202-4 60518202603-5 226200000000-9		

CEF347014052600307650000006

3.081,72R 1102

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	1 T I V - PRECISO 03	03
	1.079130.2	5.0003.100.01.0129.0784.2
	2026	11.101597266-1
	18/05/2026	18/05/2026
Adq. CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
RUA MANOEL PATRICIO DE MEDEIROS, 2100 AP 0404 Bl. 0049 - COND. MIRANTES DA LAGOA 1 Lot MIRANTES DA LAGOA JARDINS - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59294-558		
Transmitente RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA CPF Trans 066.823.574-86 CNPJ Adq 00.360.305/0001-04 CONSOLIDAÇÃO Dt. Avaliação 13/05/2026 Area Terreno 77.706,00 A. Construção 49,57 Vlr Operação 107.197,02 Vlr Avaliação 198.000,00 Valor Base.. 108.000,00 Aliq 3,00% Valor 3.240,00 ITIV 3.240,00 TSD 3,72 Total 3.243,72		
Nosso Número: 20260322620 Data de Emissão: 14/05/2026		
VALORES EM REAIS		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

CEF347014052600307650000006

3.081,72R 1102

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/UHXHQ-F7DSJ-KLUS7-ZZXY8>.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 04/08/2026 14:17:25

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt. Atualização monetária	C/D
01 1 4 0 5 2 6	01				D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt. Atualização monetária	C/D
					D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt. Atualização monetária	C/D
					D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt. Atualização monetária	C/D
					D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt. Atualização monetária	C/D
					D
Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capt. Atualização monetária	C/D
					D
Total				Total	
01			3 0 8 1 .7 2	01	

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

Menu: Fomento/Social/Habituação/SIAC/Adjudicação/Arematação/Alienação
Histórico: 01 (para TF 225 - Desembolsos com Execução)

Autenticação

14.05.26 Edvânia
Assinatura do responsável (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UXHXQ-F7DSJ-KLUS7-ZZXY8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UXHXQ-F7DSJ-KLUS7-ZZXY8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 26/06/2026 sob o número 97515

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202600953230044845IHB
Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0049769-20
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600953230044727KLA
AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0049769-20



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230036590GVH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 04 de agosto de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	571,25
FDJ	R\$	161,40
FRMP	R\$	47,04
FCRCPN	R\$	53,81
ISS	R\$	28,56
FUNAF	R\$	1,15

Total	R\$	863,21
--------------	-----	--------

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FOLHA
49.769	1F

CNM n° 095323.2.0049769-20



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o n° 404, do Bloco 49, com fração ideal de 0,06978%, integrante do **Condomínio Mirantes da Lagoa**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, n° 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o n° 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Coronel Inácio Vale, n° 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro n° 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** **RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG n° 974.251-ITEP/RN e CPF/MF n° 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, n° 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula n° 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n° 23.178, deste município e comarca. Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial, _____

João Mateus
Escrivão Substituto

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula n° 23.178, através do **AV.2005** com o **Alvará de Construção** n° 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** n° 447/2017, datada de 04/01/2018, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.2006** com a **Carta de Habite-se** n° 447/2017, datada de 08 de dezembro de 2017, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; sob o **AV.2007** com o **ART/CREA-RN** n° 20160096173, datado de 16 de janeiro de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2; e sob o **AV.2008** com **CND/INSS** sob n° 002932017-88888847, emitida em 14 de dezembro de 2017, válida até 12 de junho de 2018, CEF 51.220.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial, _____

João Mateus
Escrivão Substituto

R.01/M.49.769 - VENDA E COMPRA (PCMCV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,06978%/APTO. 404, BLOCO 49: Prenotação n° 50.418 (31/10/2016) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - n° 855553757153, com força de Escritura Pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei n° 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 17 de outubro de 2016, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 22/10/1986, estivador, carregador, embalador, portadora da carteira de identidade CI 002321814, expedida por SSP/RN em 20/05/2016, inscrita no CPF n° 066.823.574-86 e **MARCOS DAMIAO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 26/08/1982, aux de cd, portador da carteira de identidade 002185637, expedida por SDS/RN em 18/09/2004, inscrito no CPF n° 054.988.164-64, residentes e domiciliados em Rua Ribeirão Azul, 184, CJ Eldorado, Lagoa Azul, em Natal/RN, por compra feita a **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 15.164.598/0001-21, com sede na Avenida Bernardo Vieira, 3372, Lagoa Nova em Natal/RN, neste ato representada por **JOSE LUIS PISANO**, nacionalidade argentina, solteiro, nascido em 20/11/1981, empresário, portador da carteira de identidade RNE V680172-3, expedida por DPF/RN em 23/12/2013 e do CPF 745.946.131-87. Pelo preço de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica

MATRÍCULA	FICHA
49.769	1V



CNM nº 095323.2.0049769-20

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

Federal - CEF, R\$ 79.520,00; b) Valor dos recursos próprios, R\$2,00; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$6.632,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$13.246,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 101662.16.5, no valor de R\$97,81, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 25/10/2016, Certidão de Quitação de ITIV nº 031.732, Código de Validação: MWLH87795, emitida em 26 de outubro de 2016. Tendo sido registrado sob o **R.1427**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escriturante / Substituto

R.02/M.49.769 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 50.418 (31/10/2016) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, os adquirentes, **RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA e MARCOS DAMIAO DA SILVA**, já qualificados. ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PEDRO DIEGO DANTAS LIBERATO, economiário, portador da carteira de identidade CNH 02009277160, expedida por DETRAN/RN em 11/07/2016 e do CPF 045.259.354-99, procuração lavrada às folhas 81 e 82 do Livro 3186, em 25/02/2016, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 180 e 181 do Livro 04, em 21/07/2016 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. Tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA**, doravante denominada **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, acima qualificada. **INTERVENIENTE INCORPORADORA**, doravante denominada **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, acima qualificada. Cujo financiamento é de R\$ 79.520,00 (setenta e nove mil quinhentos e vinte reais), pagos da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: TP - Tabela Price, sendo no valor inicial total de R\$442,66, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1163% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 17/11/2016. Valor da garantia fiduciária R\$ 99.400,00. Consta do título que os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciantes, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.1428**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escriturante / Substituto

MATRÍCULA	FICHA
49.769	2F

CNM nº 095323.2.0049769-20



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

AV.03/M.49.769 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº 55.816 (07/03/2018) - Procede-se a presente averbação conforme requerimento devidamente preenchido pelo apresentante em 07 de março de 2018, instruído conforme Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com caráter de escritura pública, datado de 05 de janeiro de 2018, referente ao contrato nº 8.5555.3757153, para fazer constar que no quadro **A - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**. Leia-se: **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA, a empresa MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.300.896/0001-31**, situada na Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, Jardins, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado por JOSE LUIS PISANO, nacionalidade argentina, solteiro, nascido em 20/11/1981, empresário, Portador da identidade RNE V680172-3, expedida por DPF/RN em 23/12/2013 e do CPF: 745.946.131-87, residente e domiciliado na Av Governador Silvío Pedroza, 314, AP 1701, Areia Preta em Natal/RN, CEP: 59.014-100. No quadro - **D - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA COMPRA E VENDA E DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**. Leia-se: **UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,06978% do terreno próprio, onde será edificado o APARTAMENTO Residencial nº 404, tipo 1, do Bloco 49, integrante do CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA**, situado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290.000; contendo sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro, dois quartos e uma vaga de garagem; com área privativa: coberta 45,50m², área de uso comum 4,07m², área real total 49,57m², fração ideal 0,6978%. O título aquisitivo e os dados registrados, estão lançados na Matrícula de nº 23.178, integrante do Livro "2" de Registro Geral, perante o competente Registro Geral de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, e nele se encontram perfeitamente descritos e caracterizados, dispensando-se a sua inteira descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. No quadro - **D1 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO OBJETO DA COMPRA E VENDA E DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**. Leia-se: **O(s) VENDEDOR(ES) na qualidade de proprietário(s) de um terreno contendo 77.706,00 metros quadrados, localizado no perímetro urbano da cidade e comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, devidamente matriculado sob o nº 23.178**, no Cartório de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante/RN, levou a registro o Memorial de Incorporação do Empreendimento/Instituição de Condomínio, denominado **CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA**, constituído por **1.408 frações ideais**, distribuídos em **88 Blocos** de apartamentos, conforme averbação nº **R.11-23.178** da referida matrícula. No terreno mencionado, foi autorizada, pela Prefeitura Municipal local, a edificação do conjunto de residências, contendo **1.408 unidades habitacionais**, com os recursos do FGTS, por meio de mútuo junto à CAIXA. Referido empreendimento integra o Programa Apoio à Produção de Habitações FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conforme normas do Conselho Curador do FGTS. Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000003090517; FRMP: R\$3,33, Guia nº 0000001369690; FCRCPN: R\$8,31; ISS: R\$4,16. Total: R\$121,15. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício
Escritório de São Gonçalo do Amarante
Escritório de São Gonçalo do Amarante
Escritório de São Gonçalo do Amarante

AV-4 - 49.769 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 04/08/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/05/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 095.732, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 17/07/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **RICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA** (C.I. RG nº 002321814 - SSP/RN e CPF/MF nº 066.823.574-86), e **MARCOS DAMIAO DA SILVA** (C.I. RG nº 002185637 - SDS/RN e CPF/MF nº 054.988.164-64), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 30 de janeiro, 02 e 03 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para

cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.375715-3 datado de 17/10/2016, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 40,14 (guia nº 3164792); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido Eletrônico nº 284968. Protocolo Intimação nº 82.588. Protocolo nº 97.515 - datado de 26/06/2026.-----
Selo Digital: RN202600953230044727KLA.

Averbado por:  MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0049769-20, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 04/08/2026.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202600953230045456DSJ****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store